



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.408 /2003.

Altera a redação dos Art.s 28 e 31 da Lei nº 2.384/2003, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º, do artigo 119 da Lei Orgânica do Município e do Art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL deliberou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os arts. 28 e 31 da Lei 2.384/2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 28 – Integram a presente lei os seguintes anexos de metas fiscais alterados:

I – Metas e Resultados – Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Dívida – (Anexo I);

II – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (Anexo II);

III – Evolução do Patrimônio Líquido – (Anexo III – A);

IV – Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos – (Anexo III – B);

V – Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores e Valores Médios do Exercício Atual – (Anexo IV);

VI – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – (Anexo V – A);

VII – Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – (Anexo V – B);

VIII – Anexo de Riscos Fiscais – (Anexo VI);

Replicado.

Publicação	DEBATE
Edition No	5145
Data	29/11/03 pág. 06,07
S. VIDOR	

Publicação	DEBATE
Edition No	5132
Data	14/11/03 pág. 06F
S. VIDOR	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

IX – Demonstrativo de Investimento de Obras de Ampliação e Conservação do Patrimônio Público – (Anexo VII);”

“ Art. 31 – O Poder Executivo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício financeiro de 2003, os projetos de lei que dispuserem sobre:

I – Incentivos e reduções Fiscais;

II – Modificações nos critérios de correção dos créditos do município recebidos em atraso;

III – Alterações de alíquotas de tributos municipais;

IV – Isenção, Instituição e/ou modificações de tributos;

V – Processo de modernização e simplificação da administração tributária.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 12 de novembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

Anexo II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior	2º Exercício Anterior	1º Exercício Anterior	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Receita Total (estimada no orçamento)		154.640	235.228	372.253	649.779	648.002	696.605
Despesa Total (fixada no orçamento)		154.640	235.228	372.253	649.779	648.002	696.605
Receita Total (realizada)		229.711	356.470				
(-) Aplicações Financeiras		858	2.848	8.304	44.990	38.984	41.908
(-) Operações de Crédito							
(-) Receitas de Privatização							
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		228.853	353.622	363.949	604.789	609.018	654.697
Despesa Total (realizada)		194.349	246.242				
(-) Amortização da Dívida		1.929	2.699	757	600	899	966
(-) Concessão de Empréstimos							
(-) Títulos de capital já integralizados							
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		192.420	243.543	371.496	649.179	647.103	695.639
Resultado Primário (I - II)		36.433	110.079	7.547	44.390	38.085	40.942
Dívida Consolidada		18.312	18.102	30.800	30.804	29.860	28.500
(-) Total do Ativo Financeiro		71.816	138.051	160.000	15.000	70.000	130.000
Dívida Consolidada Líquida	0	53.504	119.949	129.200	15.804	40.140	101.500
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	0	53.504	119.949	129.200	15.804	40.140	101.500
Resultado Nominal		53.504	66.445	9.251	145.004	55.944	61.360

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO: 2004

Anexo III (A) - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior	2º Exercício Anterior	1º Exercício Anterior
Patrimônio/Capital	29.682	91.555	178.463
Reservas			
Resultado acumulado			
Total do Patrimônio Líquido	29.682	91.555	178.463



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo de Metas Fiscais

Anexo IV - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00)

Valores Médios do Exercício Atual em R\$ mil

Discriminação	3º Exercício Anterior	2º Exercício Anterior	1º Exercício Anterior	Exercício Atual	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Receita Total (estimada no orçamento)		154.640	235.228	547.296	649.779	648.002	696.605
Despesa Total (fixada no orçamento)		154.640	235.228	547.296	649.779	648.002	696.605
Receita Total (realizada)		229.711	356.470				
(-) Aplicações Financeiras		858	2.848	32.815	44.990	38.984	41.908
(-) Operações de Crédito							
(-) Receitas de Privatização							
= Receita Fiscal (I) ver obs. 1		228.853	353.622	514.481	604.789	609.018	654.697
Despesa Total (realizada)		194.349	246.242				
(-) Amortização da Dívida		1.929	2.699	757	600	899	966
(-) Concessão de Empréstimos							
(-) Títulos de capital já integralizados							
= Despesa Fiscal (II) ver obs. 2		192.420	243.543	546.539	649.179	647.103	695.639
Resultado Primário (I - II)		36.433	110.079	32.058	44.390	38.085	40.942
Dívida Consolidada		18.312	18.102	30.800	30.804	29.860	28.500
(-) Total do Ativo Financeiro		71.816	138.051	160.000	15.000	70.000	130.000
Dívida Consolidada Líquida	0	53.504	119.949	129.200	15.804	40.140	101.500
Dívida Fiscal Líquida ver obs.3	0	53.504	119.949	129.200	15.804	40.140	101.500
Resultado Nominal		53.504	66.445	9.251	145.004	55.944	61.360

(1) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a receita total prevista no orçamento

(2) Para o exercício atual e os seguintes, utilizar a despesa total fixada no orçamento

(3) Dívida fiscal líquida = Dívida consolidada líquida + receitas de privatização



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO: 2004

Anexo de Metas Fiscais

Anexo V (A) - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Renúncia	1º Exercício		Seguinte		2º Exercício		Seguinte		3º Exercício		Seguinte	
NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA												
Total			0		0				0			0
Detalhamento da compensação												
Total					0				0			0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO: 2004

Anexo de Metas Fiscais
Anexo V (B) - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00)
Valores Nominais em R\$ mil

Detalhamento da Expansão	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Pessoal Civil	55.101	11.623	11.769
Outras Correntes	59.000	18.806	19.040
Total	114.101	30.429	30.809
Detalhamento da compensação	1º Exercício Seguinte	2º Exercício Seguinte	3º Exercício Seguinte
Incremento da arrecadação da receita de Transferências Cota-Parte Royalties.	32.911	27.167	27.507
Incremento da receita tributária, melhoria de arrecadação(IPTU - IRRF e ISS).	81.190	3.262	3.302
Total	114.101	30.429	30.809



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO VI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2004

RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais e Providências (art. 4º. § 3º da LC Nº 101/00)

Em Observância ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar Nº 101/00, os riscos capazes de afetar as contas públicas, constituem as ações judiciais em andamento, conforme demonstramos a seguir.

I - RISCOS FISCAIS

Os riscos fiscais podem ser classificados em duas categorias: orçamentários e contencioso judicial.

1. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

1.1 No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

1.2 As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo Município são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação e fundamentalmente as transferências oriundas da exploração do petróleo e seus associados. Além das transferências decorrentes da atividade econômica, às quais se apliquem Tributação Estadual e Federal. Neste sentido, constituem riscos orçamentários os desvios entre as projeções destas variáveis utilizadas para a elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Contencioso Judicial:

- ações judiciais de reparação de danos e indenização decorrentes de acidentes e desapropriação;
- ações de mandado de segurança objetivando isonomia e diferença de remuneração de servidor municipal;
- ações judiciais pleiteando diversos direitos trabalhistas.

II - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Caso se concretizem os riscos que venham a afetar as contas públicas, a administração utilizará os recursos a serem arrecadados em decorrência de aumento dos tributos municipais que tiverem sua base de cálculo reavaliada, observadas as limitações previstas.



ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO
(LRF. Art. 45, Parágrafo Único)

Nº de Ordem	ÓRGÃO	Previsão de recursos para 2004
01	CÂMARA MUNICIPAL	750.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	400.000,00
03	GUARDA MUNICIPAL	660.000,00
04	EMPRESA PÚBLICA DE HABITAÇÃO, URBAN., SAN. e ÁGUA	494.400,00
05	GERÊNCIA MUNICIPAL	200.000,00
06	PROCURADORIA GERAL	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e COORD. GERAL	160.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	170.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	224.000,00
10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.560.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.770.000,00
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA	18.100.000,00
15	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACAÉ	232.000,00
16	FUNDAÇÃO MACAÉ DE CULTURA	165.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO	460.000,00
18	EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO	50.000,00
19	INSTITUTO MACAÉ DE METROLOGIA E TECNOLOGIA	145.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	18.060.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	580.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	205.070.827,94
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e DES. COM.	4.090.000,00
24	FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	800.000,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	28.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA	70.000,00
27	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	46.000,00
28	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.100.000,00
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e ABASTECIMENTO	600.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	20.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	1.940.000,00
	TOTAL	265.135.227,94